

Ofício nº 018/2020

Ourinhos/SP, 05 de maio de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Alexandre Florêncio Dias

Assunto: Portal de Transparência

O Observatório Social do Brasil – Ourinhos, inscrito no CNPJ nº 24.386.523/0001-86, instituição não governamental, sem fins lucrativos, disseminadora de uma metodologia padronizada, instituído em mais de 140 cidades de 16 Estados da Federação e atualmente com mais de 3.500 voluntários, vem por meio deste solicitar informações de V. Exa. elencados abaixo, com base na Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, artigo 10 e seguintes.

A Transparência na Administração Pública, tem como núcleo jurídico, o Princípio da Transparência, regulamentado pelo direito do acesso a informação, previsto Constitucionalmente no Artigo 5º, Inciso XXXIII, no Artigo 37, § 3º, Inciso II, como também no Artigo 216, § 2º. Entretanto, caso a informação solicitada a seguir não seja respondida dentro do prazo legal elencado na Lei nº 12.527/2011, o responsável em ceder a informação solicitada e que não vier respeitar esta legalidade, poderá, conseqüentemente, responder por Improbidade Administrativa, previsto na Lei nº 8.429/1992.

Assim, na rotina do cumprimento de seus objetivos e em acompanhamento aos feitos do Poder Público Municipal, **gostaria de respeitosamente solicitar uma cópia do Projeto da Prefeitura** que embasou a aprovação da Contratação de Crédito abaixo publicada:

----- **DIÁRIO OFICIAL - Sexta-feira, 24 de abril de 2020 (pg.02)** -----

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município 2020, o Crédito Adicional Especial, na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas, **o valor de R\$ 12.562.100,00 (Doze milhões e quinhentos e sessenta e dois mil e cem reais)** devido à necessidade de criação de dotação no Orçamento em vigor para empenhar o Contrato de Financiamento mediante abertura de Crédito nº 20/03791-0 entre o Banco do Brasil S/A e o Município de Ourinhos-SP, bem como despesas referentes à celebração de novo contrato aprovada pela Lei 6.582 de 24 de março de 2020 que autoriza o Poder Executivo a contratar Operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A, destinados a Investimentos na Modernização da Gestão Pública, Iluminação Pública e Segurança, conforme especificações abaixo:

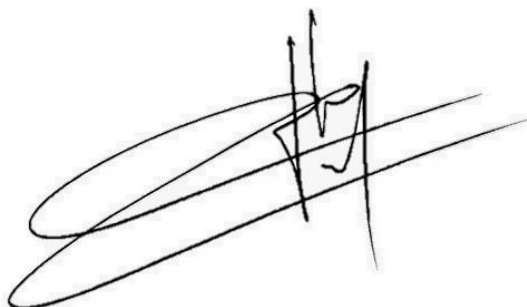
01.16.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS 01.16.03 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA

07.110.00 3.3.90.39.00 25.752.0092.2.103	
O.S.T.P.Jurídica.....	R\$ 100,00
07.110.00 4.4.90.51.00 25.752.0092.2.103	
Obras e Instalações.....	R\$ 12.562.000,00
SUB-TOTAL.....	R\$ 12.562.100,00
TOTAL.....	R\$ 14.864.030,96

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil – Ourinhos.

Atenciosamente,



José Hernani Corrêa de Moraes
Presidente Observatório Social do Brasil – Ourinhos

PELA TRANSPARÊNCIA E BOA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.